



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 461/2025**

DATA: 20 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Maria dos Santos Martins**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 2487, admitida em 14 de julho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (um) mês de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **07/2019 à 07/2024**, a partir de **01 de agosto até 30 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.